

ANEXO IX

Quadro de Fatores de Conversão por Setor

SETOR	FATOR DE CONVERSÃO
A	1,20
B	1,00
C	0,60
D	0,60
E	0,60
F	1,20
G	1,10
H	1,50
I	1,60
J	0,30
L	1,80

OBSERVAÇÃO: Para o cálculo do número de CEPACs necessários em cada Setor, deve-se multiplicar a área referente ao pagamento de Outorga pelo Fator de Conversão correspondente ao Setor.